



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC
Lei Municipal nº. 5.396/2015

ATA DA 152ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA – COMDCAC/2021

1 Aos vinte e dois de abril de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta e sete minutos, por vídeo
2 chamada online utilizando o aplicativo Google Meet através de link enviado a todos os
3 conselheiros, realizou-se a 152ª sessão plenária ordinária do COMDCAC para tratar sobre o
4 seguinte: **EXPEDIENTE:** Leitura e aprovação da ata 151ª (centésima quinquagésima primeira)
5 reunião ordinária realizada online no dia 25 de março de 2021. **ORDEM DO DIA:** 01. Comissão
6 de Captação e Controle do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA; 02. Comissão
7 de Registro, Inscrição, Acompanhamento e Avaliação; 03. Comissão de Normatização,
8 Legislação e Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente e Comissão de Ética; 04.
9 Comissão de Garantia de Direitos e Apoio aos Conselhos Tutelares 05. Mesa Diretora; 06.
10 Informes. **Conselheiros (as):** Welton Nogueira (Secretaria Municipal da Assistência Social -
11 SEMAS); Patrícia Costa da Silva Coelho (Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS); Jeane de
12 Souza Franco (Secretaria Municipal de Educação - SEME); Cláudio Ulizia Guerrat Teixeira e
13 Valdenir Luis Bertholini (Secretaria de Finanças – SEMFI); Claudia S. Brandão Cardoso (ADRA)
14 Tiago Bagne (Casa dos Menores/Montanha da Esperança); Suzete Fernandes da Silva
15 Rodrigues (Núcleo Roger Fernandes); Maria Angela Benezolli (São João Batista); André Patrick
16 Marinho Teles e Ariane Ribeiro Bergamin (Fundação Fé e Alegria). **Casa dos Conselhos:**
17 Schirley Penutt Dutra. Iniciando os trabalhos, realizou-se a leitura da ata da 151ª (centésima
18 quinquagésima primeira) reunião ordinária realizada online no dia 25 de março de 2021.
19 Aprovada por unanimidade. 01. Comissão de Captação e Controle do Fundo Municipal da
20 Infância e Adolescência – FMIA: Informa que a entidade Obra Social Gabriel Delanne concluiu
21 a captação para execução do projeto Ferramentas do Amanhã, com previsão orçamentária de
22 R\$ 56.298,66 (cinquenta e seis mil duzentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos)
23 apresentando parecer para emissão de resolução autorizando o uso do recurso disponibilizado
24 no Fundo da Infância e Adolescência com a devida retenção de 10% conforme disposto no
25 Edital de Chancelamento 02/2020. Aprovado por Unanimidade. Tiago pontuou a necessidade
26 de a entidade ajustar as datas de execução e reenviar o projeto para este Conselho de Direitos
27 com o objetivo de realizar os acompanhamentos na execução do projeto. Colocou-se a
28 apreciação pedido da entidade Roger Fernandes também relacionado a Captação de Recursos
29 via Chancela e no pedido a entidade relata ter Captado 93% do valor previsto via Chancela e
30 apresenta a intenção de que este Conselho de Direitos complemente o valor com Recursos do
31 Fundo Municipal da Infância e Adolescência, citando o artigo 17 da resolução 028 de 2019
32 como base para a solicitação, ou ainda que o COMDCAC desobrigue a instituição de realizar a
33 retenção de 10% prevista no edital, para que a execução do projeto possa se dar de forma mais



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA – COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396/2015

34 célere. A comissão emitiu parecer pelo indeferimento dos pedidos mencionando que o prazo
35 para captação da entidade está em pleno vigor, reforçando que a captação em sua
36 integralidade poderá ocorrer de forma muito natural, visto que a entidade ainda tem muito prazo
37 para concluir a Captação de Recurso, ademais aproveitou para explicar a Suzete Fernandes
38 da Silva Rodrigues, representante da entidade presente que decorrido o prazo de captação e
39 não havendo a captação em sua integralidade a entidade pode reajustar o projeto e seus custos
40 reapresentando a este Conselho de Direitos para análise. Se for considerado que a essência
41 do projeto não obteve prejuízo, o novo projeto pode ser aprovado com o novo valor
42 apresentado. Isso seria possível pois a entidade captou até o momento valor superior a 50%
43 conforme determinado no edital 02/2020. Quanto a desobrigação da retenção prevista no edital
44 02/2020 e Resolução 028/2019, a comissão explicou que não existe previsão legal para a
45 desobrigação, sendo a retenção inclusive uma imposição do CONANDA prevista na Resolução
46 137, art. 13, o que torna a solicitação impraticável. Suzete pedindo a palavra registrou que não
47 concorda com o parecer da Comissão, ponderou que a OSC Roger Fernandes recebeu doação
48 da Fábrica Carioca de Catalisadores aportados diretamente no Fundo da Infância e
49 Adolescência, havendo a necessidade de apressurar o processo para realizar prestação de
50 contas a empresa que realizou a doação, ratificou ainda que segundo o artigo 17 da resolução
51 028 de dezembro de 2019 o Conselho pode deliberar pelo complemento do recurso. O parecer
52 da comissão então foi colocado em votação: a conselheira Suzete manteve seu voto contra,
53 enquanto todos os demais conselheiros aprovaram o parecer pelo indeferimento do pedido da
54 entidade Roger Fernandes. Após a votação, Tiago sugeriu aguardar um pouco mais de tempo
55 para observar se a entidade conclui a captação e expos que a entidade poderá fazer nova
56 solicitação posteriormente se achar necessário, recomendando que isso ocorra após o mês de
57 junho. Após esta votação a conselheira Suzete Fernandes da Silva Rodrigues, pediu licença
58 para se desconectar da reunião alegando imprevisto de trabalho. Foi explicado sobre o Edital
59 de Apoio aos Conselhos e Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente:
60 Programa Amigo de Valor do Banco Santander, neste edital, cada Conselho de Direitos pode
61 apresentar um projeto de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para apoiar o desenvolvimento
62 de ações, programas e serviços dedicados à promoção, proteção e defesa da garantia de
63 direitos da criança e do adolescente a partir da oferta de atendimento direto a essa população,
64 conforme a Resolução nº 137/2010 artigo 15 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e
65 do Adolescente - CONANDA. A Comissão destaca a necessidade de aprovação do projeto em
66 plenária para inscrevê-lo no referido edital. Em função do curto prazo restante, sugere que as
67 opções sejam os projetos que já foram apresentados pelas entidades a este conselho e
68 aprovados pela Comissão de Seleção para receberem carta de chancela. Aprovado por
69 Unanimidade. A técnica de referência da Casa dos Conselhos então apresentou os projetos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA – COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396/2015

70 que já foram aprovados e tiveram suas Cartas de Autorização para Captação emitidas por este
71 Conselho congruente a Resolução 016 de 29 de outubro de 2020 como segue: 1) projeto “Bem-
72 Me-Quer com Música II”. Apresentado pela instituição Núcleo Social Roger Fernandes
73 Rodrigues, no valor de R\$ 64.917,55; 2) Projeto “Mão na Massa” apresentado pela instituição
74 Obra Social Gabriel Delanne, no valor de R\$ 42.946,66; 3) Projeto “Ferramentas do Amanhã”
75 apresentado pela instituição Obra Social Gabriel Delanne, no valor de R\$ 56.298,68; 4) Projeto
76 “Fanfarra da Esperança.” Apresentado pela instituição Casa Dos Menores De Campinas –
77 Montanha Da Esperança, no valor de R\$ 70.487,40 e 5) Projeto “Primeiros passos.”
78 Apresentado pela Fundação Fé E Alegria Do Brasil, no valor de R\$ 144.733,30. Após
79 apresentação dos projetos, Tiago acentuou que alguns destes projetos já iniciaram as
80 captações e Gabriel Delanne inclusive já garantiu recurso para execução de um de seus
81 projetos iniciando a segunda captação, assim ficariam como opções os projetos apresentados
82 pela Fundação Fé e Alegria e Casa dos Menores de Campinas – Montanha da Esperança por
83 ainda não terem iniciado o processo de captação e garantia de recursos para execução de seus
84 projetos. Tiago ainda destacou que o projeto apresentado pela Fundação Fé e Alegria dedicado
85 à promoção, proteção e defesa da garantia de direitos da criança e do adolescente a partir da
86 oferta de atendimento direto a essa população seria a melhor opção por se tratar de um projeto
87 de maior amplitude e de maior valor, o que segundo ele garante proteção a um número maior
88 de crianças e adolescentes. Posto em votação o projeto “Primeiros Passos” Apresentado pela
89 Fundação Fé E Alegria Do Brasil, no valor de R\$ 144.733,30 foi aprovado por unanimidade e
90 será o projeto que o COMDCAC apresentará no edital de Apoio aos Conselhos e Fundos
91 Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente: Programa Amigo de Valor do Banco
92 Santander, reforçando que a escolha inclui decisão deste Conselho de incluir o projeto no Plano
93 de Ação e no Plano de Aplicação do Fundo da Infância que serão elaborados para o exercício
94 de 2022; além de encaminhamento do projeto aprovado para inclusão no Projeto de Lei
95 Orçamentária Anual do Município para o próximo ano, a ser examinado e aprovado pela
96 Câmara Municipal em 2022. 02. Comissão de Registro, Inscrição, Acompanhamento e
97 Avaliação: Teve como pauta a verificação de documentos para análise de inscrição e a
98 renovação de inscrição através de documentos enviados pelas entidades. Ao analisar a
99 documentação da entidade Gabriel Delanne a comissão verificou que a documentação não está
100 dentro dos padrões solicitados pelo COMDCAC, a técnica da Casa dos Conselhos comunicou
101 a instituição via e-mail para adequação da documentação aos padrões solicitados; Montanha
102 da Esperança foi outra entidade que apresentou documentação fora do padrão, o mesmo
103 pedido de ajuste lhe será realizado, Tiago contudo ponderou que a documentação enviada
104 seguiu o padrão do ano anterior e achou estranho a inconformidade uma vez que não houve
105 alteração no padrão de um ano para o outro, se comprometendo a verificar. As OSC's Roger



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396/2015

106 Fernandes e Amor e Vida, também enviaram documentação que foi analisada pela comissão e
107 aprovadas; enquanto Reame, ao apresentar documentação para renovação do registro, este
108 foi solicitado. A Real Café doou alguns computadores considerados obsoletos para que o
109 Conselho de Direitos indicasse uma instituição que necessite dos equipamentos para os
110 receber, esse contato de doação ocorreu há algum tempo, e somente a Instituição Montanha
111 da Esperança respondeu o e-mail demonstrando interesse em receber os equipamentos,
112 cogitou-se realizar um último contato com todas as instituições para verificar se há interesse,
113 contudo, essa possibilidade foi descartada pois não haveria tempo nem recurso humano para
114 realizar os contatos, ademais Tiago expressou preocupação em a entidade doadora considerar
115 que a demora do conselho em repassar resposta pudesse ser considerada como um despreço
116 pelas doações oferecidas, após algumas argumentações sobre o assunto, decidiu colocar em
117 votação a destinação dos equipamentos a entidade Montanha da Esperança por ser a única
118 entidade que respondeu o e-mail manifestando interesse. Aprovado por Unanimidade. 03.
119 Comissão de Normatização, Legislação e Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente
120 e Comissão de Ética: Reuniram conjuntamente no trabalho de reorganização da Lei 5396/2019
121 e apontaram que precisa definir se prossegue com a análise da lei de forma unificada ou realiza
122 desmembramento entre o que tange ao Conselho de Direitos e Conselho Tutelar, segundo
123 relato o desmembramento traria celeridade na aprovação da lei, no entanto, pode-se perder a
124 relação mais próxima com o Conselho Tutelar. Após explanação colocou-se a votação sobre a
125 permanência da Lei seguir sendo analisada de forma unificada, o que foi aprovado por
126 unanimidade. A Comissão relata que é preciso definir as regras para chamamento dos
127 suplentes para substituição dos Conselheiros Tutelares em período de férias, nas regionais
128 onde os suplentes todos forem exauridos por já terem sido chamados ou por desistência. A
129 primeira possibilidade apontada seria a convocação do suplente melhor colocado entre todas
130 as regionais e a segunda proposta seria convocar os suplentes melhores colocados da regional
131 mais próxima, em função do conhecimento do território e da melhor articulação do Conselheiro
132 na garantia de direitos da criança e adolescente daquela região, sendo esta última aprovada
133 por unanimidade. 04. Comissão de Garantia de Direitos e Apoio aos Conselhos Tutelares:
134 Relata que chegou a esta comissão denúncia da Sr. Marilene Fatima contra um Conselheiro
135 Tutelar, entretanto, observou-se a ausência de várias informações importantes para o início do
136 acompanhamento em um eventual processo, estas informações foram solicitadas via e-mail a
137 denunciante e serão encaminhadas a Mesa Diretora assim que forem recebidas. Esta comissão
138 designou a Conselheira de Direitos Lilian Sousa Lopes para trazer orientações ao Conselheiro
139 Tutelar Paulo Sergio dentro dos preâmbulos de um processo que corre neste Conselho,
140 especialmente no que tange o atendimento em colegiado e consagração de decisões judiciais.
141 05. Mesa Diretora: Expõe a necessidade de atuação em rede para garantir uma



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC
Lei Municipal nº. 5.396/2015

142 conscientização ampla na garantia de direitos da criança e adolescente, assim recomenda que
143 identifique entre setor público e OSCs as próximas campanhas planejadas para que este
144 Conselho possa se inserir no planejamento fortalecendo a luta pela conscientização dessa
145 importante bandeira, memorando a importância desse trabalho, em que pese 18 de maio: Dia
146 Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes; 25 de maio
147 - Dia Nacional da Adoção; 12 de junho – Dia Nacional e Mundial de Combate ao Trabalho
148 Infantil. Os desafios em ano pandêmico são enormes uma vez que a estratégia de anos
149 anteriores foi definir ações de panfletagem e conscientização nas ruas, essa estratégia não se
150 aplica esse ano em função do risco a saúde pública, no entanto, o objetivo das campanhas
151 deve permanecer, assim vários conselheiros se dispuseram a verificar as ações planejadas em
152 seus espaços de trabalho trazendo para este conselho, pensando especialmente como
153 poderemos contribuir para potencializar as ações em rede. 06. Informes: 1). Falta de
154 Conselheiros de Direito tem preocupado, as ausências ocorrem inclusive nas Comissões de
155 Trabalho, a técnica de referência da Casa dos Conselhos entrou em contato com todos os
156 faltosos informando da necessidade de estarem inseridos e participantes nos trabalhos do
157 Conselho. 2). Houve alteração de data para reunião da Mesa Diretora do mês de julho, a
158 alteração foi necessária pois inicialmente havia previsão da Mesa Diretora reunir-se dia 21 de
159 julho enquanto a plenária ocorreria dia 22 o que não deixaria margens para imprevistos, nesse
160 sentido a nova data passa a ser dia 14 de julho garantindo assim uma semana de antecedência
161 para a plenária. Um outro ponto colocado para se pensar é a data da plenária de outubro que
162 inicialmente caiu no dia do servidor e foi posta para o dia seguinte 29 de outubro, no entanto, a
163 Mesa Diretora entende que esta data poderia provocar um esvaziamento da plenária por se
164 tratar de uma sexta após um ponto facultativo, sugerindo a antecipação desta plenária para o
165 dia 27 de outubro, quarta feira. 3). A Instituição Montanha da Esperança apresenta a retomada
166 de seus cursos profissionalizantes presencial, iniciando os trabalhos com previsão para maio,
167 vários cursos podem ser acessados para inscrição. Maiores detalhes poderão ser obtidos no
168 Instagram da instituição. O Presidente Tiago agradeceu a presença de todos e encerrou a
169 reunião por vídeo chamada às onze horas e cinquenta e três minutos. E eu, André Patrick
170 Marinho Teles, lavrei a presente ata, que depois de aprovada será assinada pelo presidente
171 em exercício. Em anexo, lista de presença dos participantes.

Tiago Bagne
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica
COMDCAC



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE CARIACICA – COMDCAC**

Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de Julho de 2015

LISTA DE PRESENÇA COMDCAC – GESTÃO 2020-2023

152ª REUNIÃO ORDINÁRIA - REALIZADA ONLINE DIA 22 DE ABRIL DE 2021 ÀS 08H20MIN

ENTIDADES / SECRETARIAS	CONSELHEIROS (AS)	ASSINATURAS
SEMAS	T: Welton Nogueira	P
	S: Saulo Ferreira da Silva	-
SEMCULT	T: Nínive Alécia Coutinho Santos Antunes	F
	S: Maria José Monteiro	F
SEMUS	T: Patrícia Costa da Silva Coelho	P
	S: Patrícia Luiza Sampaio Miguel	-
SEME	T: Lilian Sousa Lopes	-
	S: Jeane de Souza Franco	P
SEMPI	T: Claudio Ulizia Guerrat Teixeira	P
	S: Valdenir Luis Bertholini	P
SEMESP	T: Claudio Marcio de Souza	F
	S: Eliel Narcizo de Oliveira	F
Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Este Brasileira – ADRA	T: Claudia S. Brandão Cardoso	P
	S: Carolina Xavier Dantas	-
Casa dos Menores/Montanha da Esperança	T: Tiago Bagne	P
	S: Fernanda Rasseli de Merlo	-
Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues	T: Suzete Fernandes da Silva Rodrigues	P
	S: Marta Aparecida da Silva Pereira Noelves	-
Caridade de Ação Social Solidária São João Batista	T: Andrea Gomes Ribeiro	-
	S: Maria Ângela Benezolli	P
Fundação Fé e Alegria do Brasil	T: André Patrick Marinho Teles	P
	S: Ariane Ribeiro Bergamin	P
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	T: Jaciana de Jesus Rodrigues	F
	S: Suzana Andrade de Castro	F
CONSELHO TUTELAR		
Conselho Tutelar Região I	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA
Conselho Tutelar	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE CARIACICA – COMDCAC**

Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de Julho de 2015

Região II		
Conselho Tutelar Região III	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA
Conselho Tutelar Região IV	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA
CASA DOS CONSELHOS		
NOME LEGÍVEL	ASSINATURA	FUNÇÃO
Schirley Penutt Dutra		Assistente Social
CONVIDADOS		